



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE OURO VERDE
CNPJ: 80.913.031/0001-72

DECRETO Nº 4561/2026

“DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PELO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

MOACIR MOTTIN, Prefeito Municipal de Ouro Verde, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, em especial a Lei Mun. Nº 1.265/2025 em seu Art. 9º.

DECRETA:

Art. 1º - Fica pelo presente decreto aberto crédito suplementar no valor de R\$ 549.759,00 (Quinhentos e quarenta e nove mil, setecentos e cinquenta e nove reais), para as seguintes dotações:

Órgão Orçament.	11000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçam.	11001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função	10	Saúde
Subfunção	301	Atenção Básica
Programa	1001	Saúde para Todos
Ação	2.49	Manutenção da Atenção Primária
Fonte	1631	Emenda de Comissão de Saúde
Valor	R\$	99.759,00
Elemento	3390	Aplicações Diretas
Fonte	1631	Emenda de Comissão de Saúde
Valor	R\$	350.000,00
Elemento	3393	Aplicações Diretas
Fonte	163111	Emenda Individual de Saúde
Valor	R\$	72.000,00
Elemento	3393	Aplicações Diretas
Fonte	163111	Emenda Individual de Saúde
Valor	R\$	20.000,00
Elemento	3171	Aplicações Diretas
Fonte	163111	Emenda Individual de Saúde
Valor	R\$	8.000,00
Elemento	3371	Aplicações Diretas

Art. 2º - A suplementação de que trata o Artigo 1º, tem sua origem no excesso de arrecadação, por conta do repasse de Emendas Parlamentares conforme planilha abaixo:

N. da Emenda	Finalidade	Valor R\$
--------------	------------	-----------





ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE OURO VERDE
CNPJ: 80.913.031/0001-72

0001/2026	Incremento MAC - Grupo	37.759,00
0001/2026	Incremento MAC - Grupo	62.000,00
0002/2026	Incremento PAP – Grupo	350.000,00
0002/2026	Incremento APS – Individual	100.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ouro Verde, em 14 de outubro de 2026.

MOACIR MOTTIN
Prefeito Municipal

O presente Decreto foi registrada e publicada em data supra

GIOVANA DO PRADO DA MOTTA
Vice-Prefeita Municipal

